



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2.016 , AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2.016.

Altera a redação do inciso I, inciso II e inciso III do artigo 5º. do Projeto de Lei nº.001 de 2.016 que “ Dispõe sobre as providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento do programa de Combate e prevenção à Dengue no Município “.

Artigo 1º.- Fica alterada a redação do inciso I, inciso II e inciso III do artigo 5º. do Projeto de Lei , passando a conter a seguinte redação:

I – para as infrações leves, quando detectada a existência de um a dois focos ou criadouros de vetores:R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

II –para as infrações médias, quando detectadas a existência de três a quatro focos ou criadouros de vetores:R\$500,00 (quinhentos reais)

III – para as infrações graves, quando detectada a existência de 5 (cinco) ou mais focos ou criadouros de vetores: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

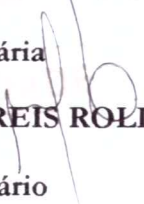
Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.016.


MANOEL HENRIQUE SOARES

Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária

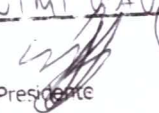

ROBERTO DOS REIS ROLIM

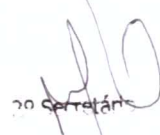
2º. Secretário

APROVADO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10 de FEVEREIRO de 2016
por UNANIMIDADE


1ª Secretária


Presidente


2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar os valores das penalidades de multa previstas no artigo 5º.

Esperamos dos Vereadores desta Casa de Leis a estimada atenção e o apoio para a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2016.


MANOEL HENRIQUE SOARES

Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO

1ª. Secretária

ROBERTO DOS REIS ROLIM

2º. Secretário